

PROJETO DE LEI Nº _____/2017.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica criado o seguinte crédito orçamentário especial conforme segue:

03– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
01– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
Atividade 2.007 – Manutenção do Dpto de Administração e Fazenda Municipal
3.3.3.9.0.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00

Total: R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial constante do artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentaria.

09– RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01– RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto 1.991 – Reserva de Contingência.
242-3.9.9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 1.000,00

Total: R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de março de 2017.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente projeto de lei de criação de crédito especial a fim de ressarcir possíveis prejuízos a terceiros causados por problemas em sua malha rodoviária ou por um servidor público no desempenho de suas funções. Podemos citar como exemplo avariações em veículos que comprovadamente seja de culpa do município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de março de 2017.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal